

PLANO DE TRABALHO - CUSTEIO

EMENDA PARLAMENTAR – DEP. FEDERAL BALEIA ROSSI

SIGTV Nº354070520240001

ILPI classificada na área da Assistência Social

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional -
 RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Solar dos Jovens de Ontem			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros			
Cidade: Porto Ferreira		UF: SP	
CEP: 13662-108	Telefone: (19) 3581-2586	E-mail Institucional: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Nome do Responsável: Paloma Dantas de Azevedo Monteiro	CPF: 305.963.588-90	RG: 41.225.790-7	
Endereço Residencial: Rua Adelia Danci Silvestre, 265		Telefone: (19) 99736-0758	
Município: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13.668-028	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 01/01/2023	Término da Atuação: 31/12/2025	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco 001	Agência 3062-7	Conta Corrente* 37.358-3	Praça de Pagamento Porto Ferreira

***Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**

Paloma

2. APRESENTAÇÃO, HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O **SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM** é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), fundada em 18/09/1973, por iniciativa do Lions Clube localizada na cidade de Porto Ferreira /SP, que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Com espaços amplos, a instituição realiza um trabalho inovador, fornecendo os cuidados necessários de maneira alegre e humanizada, considerando sempre a vida em 1º lugar.

Por meio da dedicação e compromisso de seus colaboradores, a instituição inspira a geração de valores como a, empatia, transparência em suas responsabilidades, seguindo os princípios legais e éticos, com resiliência e amor, acolhendo seus moradores com respeito e dignidade, preservando suas culturas e gerações.

3. CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Instituição tem a capacidade de abrigar 40 (quarenta) idosos institucionalizados.

4. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esportes

Secundária: () Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esportes

5. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

6. IDENTIDADE DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Especial de Alta Complexidade

7. TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para idosos.

Solar dos Jovens de Ontem

CNPJ: 44.825.982/0001-26

Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP - CEP: 13662-108

Tel.: (19) 3581-2586

E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br

Paloma

8. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 (vinte e quatro) horas

Longa Permanência / Residência

9. DESCRIÇÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS

- (1) Prédio (s)
- (4) Banheiro (s) coletivo (s)
- (5) Banheiro (s) individual (ais)
- (9) Banheiro (s) adaptados para Pessoa com Deficiência
- (1) Banheiro (s) para funcionários (masculino/feminino)
- (16) Dormitório (s) coletivo (s)
- (1) Copa
- (1) Cozinha
- (1) Lavanderia
- (1) Despensa
- (2) Sala de múltiplo uso
- (1) Sala para atendimento individual
- (1) Sala para recepção/espera
- (1) Sala para administração
- (1) Sala de Fisioterapia
- (1) Depósito de alimentos
- (1) Depósito de produtos de limpeza
- (1) Oficina de Manutenção
- (1) Estoque de medicamentos
- (1) Refeitório
- (1) Pátio externo para atividades recreativas
- (1) Sala para atividades de convivência
- (2) Sala de TV e Vídeo
- (1) Sala para Equipe Técnica
- (1) Estacionamento
- (1) Salão de festa

10. PARCERIA – EMENDA PARLAMENTAR

Objeto da parceria:

A parceira, tem por objetivo, ampliar a capacidade de atendimento social, com disponibilidade de 1 (uma) vaga conforme demanda, tendo como foco o custeio da instituição.

Objetivo:

Os recursos financeiros a serem recebidos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) serão aplicados na execução do custeio global com as despesas de manutenção e recursos humanos.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com graus de dependência I e II, com situação de vulnerabilidade e riscos;
- Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada;
- Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde;
- Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de cuidados;
- Promover atividades ocupacionais, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para

que os usuários façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas; relacionando-as a interesses, vivencia desejos e possibilidades do público;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.

Público Alvo: Idosos Institucionalizados.

Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

O Solar dos Jovens de Ontem se mantém com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio de órgãos públicos, campanhas de arrecadações de produtos, como também com a participação dos idosos no valor de 70% de seu benefício (Lei nº10.471/2003), destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, medicamentos, fraldas, profissionais qualificados e especializados) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida.

A parceria proposta apresenta-se como fonte de recursos necessários e, auxílio aos custos de manutenção voltados para atendimentos aos idosos institucionalizados.

II. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da liberação dos recursos creditado em conta bancária.

12. VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) será repassado em parcela única.

Palma

13. METODOLOGIA

Aquisição dos custeios de manutenção, sendo utilizados nas rotinas diárias da instituição; limitando aos setores assim que necessários.

Será comunicado ao administrador por meio de requisição de compras, os itens a serem adquiridos com justificativa para utilização.

Custeio de recursos humanos, desde que seja da equipe de referência NOB-RH SUAS, conforme necessidade da instituição e descrito neste plano de trabalho.

14. IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Realização na prestação de serviços aos idosos institucionalizados, por meio do custeio de manutenção;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Melhoria na qualidade de vida dos idosos acolhidos e longevidade saudável.

15. METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

18.1. Metas

O plano de trabalho tem como meta, o pagamento do custeio com manutenção da instituição. São eles:

- Tarifa de Água e Esgoto;
- Conta de Telefone;
- Gêneros de Alimentação;
- Gás de Cozinha;
- Material Copa/Cozinha;
- Material de Acondicionamento e Embalagem;
- Produtos para Lavanderia/Limpeza;
- Roupa de Cama;
- Material para Higiene;
- Combustíveis automotivos;
- Manutenção de Veículos;
- Material de Escritório/Expediente;
- Manutenção Predial;
- Material Elétrico;
- Serviços Prestados Pessoa Jurídica;

Robma

Solar dos Jovens de Ontem

CNPJ: 44.825.982/0001-26

Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP - CEP: 13662-108

Tel.: (19) 3581-2586

E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br

- Pagamento de Recursos Humanos, desde que seja da equipe de referência NOB-RH SUAS.
- Outras despesas necessárias aos serviços, de acordo com Ação 219-G-SUAS.

18.2. Indicadores Quantitativos

Garantir a continuidade na prestação dos serviços mantendo o pagamento dos custos, recursos humanos desde que seja equipe de referência NOB-RH SUAS e despesas específicas.

O acompanhamento da compra de custeio será feito por meio de Notas Fiscais e controle por meio de planilhas.

18.3. Indicadores Qualitativos

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos, dentro de procedimentos específicos, com enfoque no atendimento, em seu sentido amplo e geral dos idosos institucionalizados.

Os custeios serão utilizados na prestação de serviços assistenciais relacionados aos cuidados dos institucionalizados, profissionais e a instituição, garantindo qualidade e continuidade dos serviços oferecidos.

META	AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Custeio de Manutenção	Pagamento Tarifa de Água e Esgoto; Conta de Telefone; Gêneros de Alimentação; Gás de Cozinha; Material Copa/Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Produtos para Lavanderia/Limpeza; Roupa de Cama; Material para Higiene; Combustíveis automotivos; Manutenção de Veículos; Material de Escritório/Expediente; Manutenção Predial Material Elétrico; Serviços Prestados PJ; Outras despesas necessárias aos serviços, de acordo com Ação 219-G-SUAS.	Notas Fiscais de Compras, comprovante de pagamento. Relatório fotográfico e relatório das atividades

Recursos Humanos	Custeio de Recursos Humanos global de profissionais, ordenados e encargos: 02 Cuidadores de Idosos	Recibo de Pagamento (Salários + adicionais + Férias e 1/3 + 13º Salário + FGTS + Benefícios (Vale Alimentação, Desconto de Farmácia) + Pensão Alimentícia + encargos sociais e trabalhista + impostos e contribuições sociais + verbas rescisórias se necessário.
------------------	---	---

19. CUSTO DA META

Espécie de Custos	Percentual	Valor R\$
Custeio de Manutenção e Recursos Humanos	100%	R\$50.000,00
		R\$ 50.000,00

O custo mensal será diante a necessidade da aquisição dos itens para consumo da rotina requisitada nos setores da instituição.

20. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo do Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
I	Custeio	Assistência	Custos e Despesas de Manutenção e recursos humanos.	-	R\$ 50.000,00
Total Geral					R\$ 50.000,00

21. MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
Única	Custeio – Manutenção da Instituição e Recursos Humanos.	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será apresentada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e do **MUNÍCIOPIO** Porto Ferreira por intermédio do sistema de comunicação IDoc, de forma **PARCIAL**, no prazo de até **o último dia útil do mês subsequente** da utilização dos recursos financeiros, com os seguintes documentos:

- A)** Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B)** Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C)** Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamentos;
 - Custeio: Notas Fiscais de Compras e comprovante de pagamento.
 - Recursos Humanos: Recibo de Pagamento (Holerites, Férias e Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), Guias FGTS, INSS e IRRF, relatório e nota fiscal pagamento do benefício de vale alimentação e comprovante de pensão alimentícia.
- D)** Relatório Fotográfico;
- E)** Extratos bancários;
- F)** Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

24. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando repasse de emenda parlamentar Federal, declaro:

a) Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.

b) Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções nº I/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 06 de junho de 2024.

Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Presidente da OSC

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2024.

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2024.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1724-51E7-EAC8-7CB3> e informe o código 1724-51E7-EAC8-7CB3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1724-51E7-EAC8-7CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 24/06/2024 11:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/06/2024 09:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1724-51E7-EAC8-7CB3>